



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL Nº 72/2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, DESEMBARGADOR **FRANCISCO DJALMA**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art.16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 51, I, do Regimento Interno e,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, do que consequentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, daí a necessidade de se parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juízes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre;

Considerando que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta no Edital nº 9/2016, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 5.661, de 14 de junho de 2016;

Considerando que encerrou o cadastro de reserva para o cargo de Juiz Leigo para a Comarca de Rio Branco;

Considerando, ainda, a necessidade de Juiz Leigo para atuar na Comarca de Rio Branco;

Considerando, por derradeiro, a imperiosa adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis.

R E S O L V E:

Art.1º TORNAR PÚBLICA a manifestação de interesse do candidato **Italo Berro Costa** em assumir o cargo de Juiz Leigo na Comarca de Rio Branco e deferir o requerimento.

Art. 2º CONVOCAR o candidato, cujo requerimento foi **deferido** para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na Rua Tribunal de Justiça – Via Verde, **no horário das 8h às 13h e das 15h às 18h, ou enviar para o email gedep@tjac.jus.br** a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida no processo seletivo.

ANEXO I
DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 1.1 (uma) foto 3x4 – recente;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;

4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital ou em outro curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, para os candidatos aprovados nas demais Comarcas e Centros Judiciários de Soluções de Conflitos e Cidadania;
8. Inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB (cargo de juiz leigo);
9. Comprovação de atividade jurídica de no mínimo 2 (dois) anos (cargo de juiz leigo);
10. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
11. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
12. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
13. Conta Salário da Caixa Econômica Federal (Ofício expedido pela GECAD/PAG).

OBS.: * A documentação solicitada deverá ser original e será digitalizada no setor de entrega e devolvida ao candidato.

Rio Branco-AC, 11 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador FRANCISCO DJALMA da Silva, Presidente**, em 11/11/2019, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0693087** e o código CRC **3EEE45B2**.